

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS EM ANDAMENTO

As COMGRADs deverão avaliar a possibilidade de permanência de cada estágio de seus alunos ou a necessidade de sua suspensão.

Se optar pela **suspensão**, a COMGRAD deverá enviar um e-mail à DEMADCPG com o nome e número do cartão dos alunos para os quais o contrato **foi suspenso** para que a DEMADCPG possa anexar o e-mail como registro no processo que homologou o TCE do estágio do aluno informado no e-mail.

Quando o estágio for reiniciar, o aluno deverá peticionar seu reinício por [TERMO ADITIVO](#) através de processo de [“Alteração de Estágio Obrigatório”](#).

Caso o aluno opte por não prosseguir o estágio neste momento, deverá rescindi-lo através de [Termo de Rescisão](#) por processo de [“Rescisão”](#).

Se optar pela permanência, a COMGRAD deverá:

Procedimento 1: [Solicitar o TERMO DE DECLARAÇÃO DISCENTE ao aluno](#)

A DEMADCPG sugere que na página da respectiva COMGRAD esteja disponível o modelo sugerido pelo [GT de Estágios](#) adaptado, se for o caso, conforme as especificidades do curso, em formato editável para que o aluno **não necessite imprimir o documento e apenas** preencha o TERMO DE DECLARAÇÃO DISCENTE. Após o preenchimento o aluno deverá enviá-lo por e-mail em formato também editável (como por ex. word) para a sua COMGRAD, sem assiná-lo. A COMGRAD, de posse deste documento, abrirá um processo SEI e copiará o conteúdo em um documento do tipo “Graduação: Termo de Declaração Discente” (documento SEI) e solicitará a assinatura do aluno, [conforme o tutorial](#).

Depois da assinatura do aluno, a COMGRAD enviará o documento de volta ao estudante.

Se o plano de atividades não precisar ser alterado, acaba aqui a demanda do aluno.

SE PRECISAR ALTERAR PLANO DE ATIVIDADES:

Se for necessário adaptar o Plano de Atividades às recomendações de segurança para as atividades do aluno no estágio, será preciso realizar um [TERMO ADITIVO](#) ao Termo de Compromisso de Estágio do aluno.

Para tanto, o aluno, após a realização do **procedimento 1**, de posse do TERMO DE DECLARAÇÃO DISCENTE devidamente assinado por ele, estará apto para seguir o **procedimento 2**.

Procedimento 2: Homologação do TERMO ADITIVO

Para a homologação do TERMO ADITIVO, o aluno seguirá as mesmas orientações que constam no catálogo da TUAUFRGS para [“Aditivo de Alteração de Estágio Obrigatório”](#), acrescentando o TERMO DE DECLARAÇÃO DISCENTE aos documentos solicitados no tutorial do tipo de processo em questão.